



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

LEI N.º	1025/88
Processo	N.º 056/88
Aprovada	em: 21/11/88
Decretada	em:
Sancionada	em:
Promulgada	em:
Vetada	em:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR COVAS DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a doar em caráter perpétuo, à família de MANDEL LOURENÇO GONÇALVES, a cova nº 243 da Quadra Barros Maciel, onde o mesmo encontra-se sepultado; à família de VALERIANO LOPES a cova nº 80 da Quadra Coronel Me-deiros, onde o mesmo encontra-se sepultado; à família de RAMÃO ALBERTO TABORGA COIMBRA, a cova nº 208 da Quadra 05 onde o mesmo encontra-se sepultado, do Cemitério Santa Cruz de Corumbá.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões em 21 de novembro de 1988

  
JONAS DE SOUZA RIBEIRO  
Vereador Presidente

  
VALMIR CORRÊA

  
ADELMO LIMA

BENEDITO ORRO

  
ASSUNÇÃO VIEIRA



COMANDO EM CHEFE

\_\_\_\_\_  
RANULFO TELES

\_\_\_\_\_  
NELSON DIB

\_\_\_\_\_  
VICENTE DE ARRUDA

\_\_\_\_\_  
UBIRATAN DE CAMPOS

\_\_\_\_\_  
AÍRTON PEREIRA

\_\_\_\_\_  
LUIS ALBERTO P. FIGUEIRIDO

\_\_\_\_\_  
GERRY MANCILIA

\_\_\_\_\_  
JONAS DE LIMA

\_\_\_\_\_  
AUGUSTO GAETA

\_\_\_\_\_  
RUBENS GALHARTE

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.